



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 201/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 046/91

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 046/91 visa alterar a redação dos §§ 1º e 2º do Art. 154 do Regimento Interno da Casa, a fim de tornar obrigatória a aprovação das Indicações pelo Plenário, para depois serem encaminhadas a quem de direito.

FUNDAMENTAÇÃO

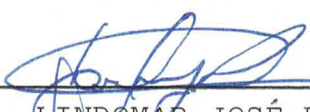
A matéria está revestida de legalidade e juridicidade. É competência da Mesa Diretora a iniciativa de proposta de alteração do Regimento Interno (Art. 277, II, do Regimento Interno).

No aspecto redacional, o projeto está redigido de acordo com a técnica legislativa e não apresenta erro de grafia.

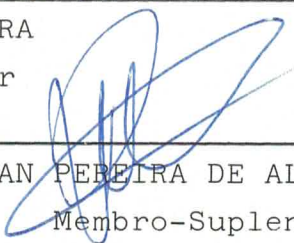
CONCLUSÃO

A Comissão opina, pois, pela legalidade e juridicidade da matéria em análise.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1.991.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
Presidente e Relator


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Membro


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Membro-Suplente

Aprovado em 26 / 04 / 91
por unanimidade

Presidente da Câmara